



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 735 - Quinta-feira, 07 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros da equipe de apoio para elaboração do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental Anhanduí-Pardo e dá outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a equipe de apoio para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Anhanduí - Pardo no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme relação:

- I. João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal
- II. Cláudio Pereira da Silva – Secretário de Empreendedorismo
- III. Selma da Conceição Pais – Secretária-Adjunta de Empreendedorismo
- IV. Natália Aude Leite de Araújo Silva – Diretora de Meio Ambiente
- V. Rodrigo Carlos– Diretor de Empreendedorismo
- VI. Vinícius Massaranduba – Biólogo
- VII. Felipe Arima Xavier de Castro – Fiscal de Meio Ambiente
- VIII. João Vitor Freitas Chaves – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Os membros instituídos no artigo precedente não farão jus à remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de Março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.